

## Por que falar de racismo incomoda?

“Será que já raiou a liberdade Ou se foi tudo ilusão Será, oh, será” (Samba enredo da Escola de Samba Mangueira, 1988)

Janaine Benites<sup>1</sup>  
Iara Severo dos Santos<sup>2</sup>

A lei é taxativa, RACISMO é CRIME. Para o enfrentamento existem vários instrumentos jurídicos internacionais. Na Carta Magna brasileira de 1988, no artigo 5º define-se que a prática do racismo é crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão.

Ainda com suporte jurídico internacional existe a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial de 1965; O Pacto dos Direitos Civis e Políticos e a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa. É importante citar e pontuar de forma bucólica estes instrumentos. Mas, não menos necessário, é lembrar que leis, normas e pactos foram criados para regular a relação humana. Normas são criadas por homens, para proteger e garantir direitos aos homens. São também administradas e aplicada por estes mesmos homens.

Na esfera legislativa tudo caminha muito bem. Amparos jurídicos parecem acomodar por parte as enfermidades causadas pela violação aos direitos civis e sociais sofridos pelo povo negro. O combate contra o racismo seria potencializado por estes mecanismos. Neste sentido, outras leis foram criadas para reparar de forma paliativa as mazelas sofridas pelo povo negro em consequências do dano social, moral, econômico, físico e histórico da escravidão.

Vemos uma sociedade racista e discriminadora explicitada em pesquisa em plena semana da consciência negra, com sua data ápice no Brasil no dia 20 de novembro (Morte de Zumbi dos Palmares. Ele lutou pela liberdade de culto e religião e pelo fim da escravidão colonial no Brasil).

Constatou-se que no Estado (autarquias e órgãos) a defesa do Estado Democrático de Direito previsto em Lei, para servir e proteger parece inerte e aquém no que se refere ao combate do Racismo. Em busca e pesquisa, percebeu-se que nesta data importantíssima nada e nenhum movimento de postura antirracista foram assumidos (texto, reflexões, live, debates etc..).

Muitas acreditam que servir e proteger se estreita somente à contenção da criminalidade, não percebendo que o combate ao racismo também é o combate do bom combatente contra o fortalecimento da criminalidade. Ainda, outras preferem justificar a falta da lembrança pela pandemia. São 400 anos de escravidão e 132 anos pós-escravidão.

---

<sup>1</sup> Especialista em Direito Constitucional e participante do Grupo de Pesquisa Negritude e Teologia da Itepa Faculdades.

<sup>2</sup> Estudante do Bacharelado em Teologia e participante do Grupo de Pesquisa Negritude e Teologia da Itepa Faculdades.

Servidores públicos, ao serem questionados sobre o combate ao racismo, manifestaram desprezo, arrogância e despreparo, não só como profissionais, mas como seres humanos. Todo servidor público deveria compreender que a pauta do racismo diz respeito também à função que exerce paga com dinheiro público. Enquanto a igualdade e a dignidade da pessoa humana não for vista como fundamental para melhor convivência social, de fato os balcões, mesas e mentes estarão sempre abarrotados de demandas.

Ainda continuaremos vendo erro de tipo de pessoa em uma abordagem policial (racismo estrutural na segurança pública). Veremos se despachar no elevador crianças para morte para que não atrapalhem, como no caso da cidade de Recife. Continuamos vendo todo sujeito “*suspeito ou em situação suspeita*” sendo o diferente, quando um serventário de um órgão público diz não saber qual é sua clientela atendida (desumaniza o humano). Ainda veremos os presídios com a maioria de jovens negros como senzalas “contemporâneas” e insalubres. As estatísticas demonstram que entre 2012 e 2017, foram registradas 255 mil mortes de negros por assassinato, porque os negros têm 2,7 mais chances de serem vítimas que os brancos, segundo dados do IBGE. Ainda vemos com perplexidade que enquanto, aqueles que têm por função defender a Constituição e os Direitos Humanos e a Justiça social, falam que a temática será tratada mediante provocação, considerando que morte, dor, sofrimento, discriminação, perseguição, cerceamento de direitos, não são provocações relevantes?

Estas falas demonstram que ainda se portam com a chamada supremacia branca (a negação que os pretos são seres humanos). É lamentável pensar que, aqueles que por força da lei deveriam promover o combate ao Racismo, aqueles que são responsáveis pela efetivação dos direitos fazem parte de uma sociedade discriminatória, por isso tal ineficácia.

A efetivação dos instrumentos legais de não discriminação, igualdade étnica e combate ao Racismo torna-se uma batalha de humanização e respeito de todos e ao combater o Racismo, torna-se um ato de bem comum. Todos ganham. Os estigmas, os preconceitos e a história de perseguição só será vencida com visibilidade, debates, confronto de pensamentos que aparem arestas criadas aos longos anos de desigualdade.

O processo de cura (igualdade) dói, incomoda, mas é indispensável para revolução da humanidade. A luta é de todos e a hora é agora. Basta de histórias mal contadas e dolorosamente vividas.